



Tim Roth revela que sofria abuso sexual:
"Meu avô era um estuprador"

PÁGINA 04

Edição 2999

Goiânia, Sexta-feira, 9 de dezembro de 2016

Gazeta

R\$
0,50



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

HONRARIA

Juízes recebem título de cidadãos caldasnovenses

PÁGINA 02



RAPIDEZ E ECONOMIA

SUS compra supercomputadores para unificar dados de prontuários eletrônicos

O Ministério da Saúde anunciou a compra de três supercomputadores que vão ampliar em até dez vezes a capacidade de armazenamento de dados do Sistema Único de Saúde (SUS). O investimento da pasta com os processadores foi de R\$ 67 milhões. A expectativa é que a expansão permita a unificação de todos os sistemas de informática da saúde, possibilitando a integração do uso de recursos e do histórico de atendimento de pacientes em todo o país

PÁGINA 03

José Cruz/ABr



HONRARIA

Juízes recebem título de cidadãos caldasnovenses



CCS/TJGO - Os magistrados da comarca de Caldas Novas, Luciana Monteiro Amaral, Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, Va-

neska da Silva Baruki, Karinne Thormin da Silva e Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui foram homenageados na

última quarta-feira (7), durante sessão solene na Câmara Municipal de Caldas Novas, ocasião em que receberam o título de

cidadãos caldasnovenses. Os juízes receberam a homenagem em razão da atuação dos mesmos a frente da comarca.

Plantão policial

Goiânia

ROTAM prende quadrilha de roubos a bancos, porte ilegal de armas, tráfico de drogas e veículo roubado
Divulgação/ROTAM



Equipe do ROTAM 90 em patrulhamento tático especial pelo St Center Ville visualizou dois indivíduos em atitude suspeita em uma IX 35 na cor preta. Dado a ordem de parada para serem abordados, os indivíduos tentaram evadir, foi realizada a perseguição/acompanhamento sendo o veículo abordado posteriormente. Foi constatado que o veículo era produto de roubo, já estando clonado, sendo encontrado no veículo ainda um revólver cal. 38, e identificado dois indivíduos, sendo um deles João Paulo Bruno, conhecido ladrão de banco e instituições financeiras, identificado em ações criminosas em Goiás e outros estados como Paraíba e Rio Grande do Norte, estando o mesmo foragido da justiça por roubo. Em

diligências posteriores na residência de João Paulo, foram abordados mais dois indivíduos, e encontrado ainda uma Pistola Glock cal. 40 com kit rajada, e porções de maconha já embaladas para o tráfico, balança de precisão e um caderno de contabilidade do tráfico. Vale ressaltar, que um dos indivíduos abordados e detidos nas diligências havia participado de uma tentativa de roubo frustrada na Cidade Jardim, na tarde de ontem. Os quatro autores, o veículo roubado, as duas armas de fogo, e o entorpecente foram conduzidos para a Central de Flagrantes, onde aqueles foram autuados por roubo, receptação, porte ilegal de arma de uso restrito, tráfico de drogas e associação criminosa. RAI:1919398.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

RAPIDEZ E ECONOMIA

SUS compra supercomputadores para unificar dados de prontuários eletrônicos

José Cruz/ABr

O Ministério da Saúde anunciou a compra de três supercomputadores que vão ampliar a capacidade de armazenamento de dados do SUS

PAULA LABOISSIÈRE - O Ministério da Saúde anunciou a compra de três supercomputadores que vão ampliar em até dez vezes a capacidade de armazenamento de dados do Sistema Único de Saúde (SUS). O investimento da pasta com os processadores foi de R\$ 67 milhões. A expectativa é que a expansão permita a unificação de todos os sistemas de informática da saúde, possibilitando a integração do uso de recursos e do histórico de atendimento de pacientes em todo o país.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, defende que os novos equipamentos representam redução de gastos públicos



O Ministério da Saúde, o ministro Ricardo Barros aponta novas soluções para ampliar a capacidade de expandir e informatizar novos serviços do Sistema Único de Saúde em todo território nacional

por meio da manutenção dos sistemas e da melhoria da gestão. A pasta também aposta que os supercomputadores devem colaborar para um atendimento mais rápido

do cidadão por meio do prontuário eletrônico, do Cartão Nacional de Saúde e do Registro Eletrônico em Saúde, entre outros serviços informatizados nacionalmente.

“Recebemos agora os equipamentos, fruto de uma licitação que foi feita em janeiro. E esperamos que, com a licitação do software, consigamos implantar todo o sistema o

mais breve possível”, afirmou. “Precisamos que eles [estados, municípios e entidades filantrópicas] nos enviem corretamente as informações.”

O ministério informou que, antes da compra dos supercomputadores, a capacidade de uso de processamento dos servidores estava em torno de 92%. Com a aquisição das máquinas, o número foi reduzido para uma média de 15% a 20% em horários de pico, permitindo o aumento da velocidade no processamento das informações.

A estimativa da pasta é que a implantação da nova plataforma gere uma economia de 10% a 20% dos gastos com atenção básica – algo em torno de R\$ 7 bilhões a R\$ 14 bilhões.

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Termina no próximo sábado (10), o prazo dado pelo governo para a adoção do prontuário eletrônico

nas unidades básicas de saúde. Por meio da plataforma digital, a previsão é que todos os serviços de saúde do município possam acompanhar histórico, dados e resultados de exames dos pacientes, além de verificar em tempo real a disponibilidade de medicamentos e registrar visitas de agentes de saúde.

A transmissão de dados da rede municipal para a base nacional permite ainda que o ministério verifique online como estão sendo investidos os repasses feitos pela pasta ao município.

“Recebendo essa informação, saberemos quantos brasileiros já estarão integrados ao nosso sistema nacional e saberemos o que cada município precisa de apoio, sejam computadores, conectividade ou qualificação de profissional, para que eles possam se integrar ao sistema nacional”, concluiu o ministro.

POLÍTICA

Constituição motivou saída de PM e bombeiros de reforma, diz ministro

Divulgação



O ministro Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira, disse que bombeiros e policiais militares tiveram que ser retirados da Proposta de Reforma da Previdência enviada pelo governo ao Congresso Nacional devido ao fato de que têm “tratamento diferenciado” previsto na Constituição.

A proposta de reforma apresentada pelo governo

à imprensa na terça-feira (6) previa que policiais e bombeiros militares seguiriam as mesmas regras que servidores civis. A mudança teria aplicação imediata apenas para os futuros policiais militares. Porém, o artigo foi retirado da versão que foi efetivamente entregue ao Congresso.

Dyogo Oliveira negou que a mudança do texto enfraqueceria a visão de

investidores sobre a condução da economia. O ministro defendeu a necessidade da reforma e disse que a previsão de despesas com o pagamento de aposentadorias e outros benefícios para o setor público e privado é de R\$ 720 bilhões em 2017. “Isso representa 55% do nosso Orçamento para 2017”, disse. Ele acrescentou que o déficit do regime geral da

previdência é estimado em R\$ 180 bilhões.

Na avaliação do ministro, além da questão fiscal, a reforma é necessária

para corrigir desigualdades. “Quando vemos quem são as pessoas que se aposentam mais cedo, são exatamente as que ganham mais,

e não o contrário. A reforma se destina principalmente a corrigir esses tratamentos desiguais e viabilizar a sustentabilidade da previdência a longo prazo. Nós não podemos permitir que haja nenhum risco, no futuro, de a previdência não poder arcar com o pagamento dos benefícios”, disse hoje, em Brasília, após participar da abertura da 1ª Reunião Anual Brasil-Estados Unidos sobre Desenvolvimento de Infraestrutura.

KELLY OLIVEIRA/ABR

Tim Roth revela que sofria abuso sexual: “Meu avô era um estuprador”



Tim Roth, ator conhecido por seus papéis em filmes como “Cães de Aluguel” (1992) e “Pulp Fiction” (1994), revelou em entrevista ao jornal britânico “The Guardian”

ter sofrido abuso sexual. Seu próprio avô praticava o ato com ele e seu pai, Ernie Smith. “Meu pai sofreu abusos, eu sofri abusos. Mas não foi ele que abusou de mim.

Sofri abusos por parte do mesmo abusador do meu pai. Foi o pai dele. Era um estuprador. Mas ninguém sabia como chamá-lo na época, nem o que fazer”, detalha. O ator, hoje com 55 anos, afirma que não foi fácil para Ernie Smith lidar com a situação. “Meu pai sofreu abusos quando era criança, foi uma infância terrível e ele levava essas coisas muito a sério”.

Como forma de externar o passado, Roth dirigiu uma cena em que um pai estupra a filha em sua estreia como diretor, em 1999. “Por isso eu fiz o ‘Zona de Conflito’, confessou, enquanto divulgava a série “Rillington Place”, da BBC, seu próximo trabalho.

“Não precisamos colocar mulheres umas contra as outras”, diz **Rihanna** a seguidor na web



Indicada ao Grammy Awards em oito categorias, Rihanna ficou de fora da lista de nominados nas categorias de canção e álbum do ano, consideradas as principais. Alguns fãs da cantora criticaram a academia pelo que chamaram de questões “políticas” e insinuaram que ela não havia sido indicada para não ameaçar

a soberania de Beyoncé. Nas redes sociais, Rihanna chegou a curtir um post de um fã que comemorou o número de nomeações mas reclamou sua falta em algumas categorias. “Fod*-se eles que a esnobaram nas categorias de canção e álbum do ano. Como? Acho que eles não queriam que ela se igualasse a alguém”,

escreveu o internauta, referindo-se a Beyoncé, na postagem em que Rihanna deu like. Ao perceber que o post se referia à Beyoncé, porém, Rihanna decidiu comentar a postagem e explicou que não havia lido a legenda antes. “Não tinha lido a legenda, achei que a foto era engraçada e fui embora. Até eu vê-la aparecendo incessantemente. Sim, sou distraída, mas isso é totalmente desnecessário. Gostaria que vocês todos parassem com essa conversa e enxerguem de forma mais ampla. Não precisamos colocar mulheres umas contra as outras. Nós merecemos ser celebradas e o Grammy concorda”, escreveu a cantora em resposta ao fã.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 803.327.651-72. REQUERIMENTO Nº 55030

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 803.327.651-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.117 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.063,41 (dois mil sessenta e três reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILENE VIANA NOLETO, CPF: 698.312.201-10. REQUERIMENTO Nº 54979

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARILENE VIANA NOLETO, CPF: 698.312.201-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2-R9 DA QUADRA K, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2-R9 DA QUADRA K, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.820 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.453,57 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIOVANILDO ALVES DE SOUSA, CPF: 977.138.801-00. REQUERIMENTO Nº 55013

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIOVANILDO ALVES DE SOUSA, CPF: 977.138.801-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, DA QUADRA 24, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, DA QUADRA 24, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.053 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.807,13 (seis mil oitocentos e sete reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIANE BISPO DOS SANTOS, CPF: 057.866.961-70. REQUERIMENTO Nº 57136

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIANE BISPO DOS SANTOS, CPF: 057.866.961-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA 20, JARDIM GUAÍRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA 20, JARDIM GUAÍRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.501 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.303,16 (seis mil trezentos e três reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ COSTA
DE JESUS, CPF: 526.784.585-04.
REQUERIMENTO Nº 48469**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ COSTA DE JESUS, CPF: 526.784.585-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.383 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,66 (um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOELSON DOS REIS
NOGUEIRA, CPF: 888.683.971-53.
REQUERIMENTO Nº 48789**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOELSON DOS REIS NOGUEIRA, CPF: 888.683.971-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 MÓDULO E DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 MÓDULO E DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.699 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.639,03 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GRACIELE PEREIRA
DA SILVA, CPF: 706.632.031-04.
REQUERIMENTO Nº 54652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GRACIELE PEREIRA DA SILVA, CPF: 706.632.031-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23-A5 DA QUADRA 07 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23-A5 DA QUADRA 07 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.072,89 (dois mil setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA
JOSE SOARES, CPF: 034.250.771-04.
REQUERIMENTO Nº 54650**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA JOSE SOARES, CPF: 034.250.771-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 25 NR 6 QUADRA 55, PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815100, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 25 NR 6 QUADRA 55, PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815100, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.377, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.268,83 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONDINEI MOREIRA
DO NASCIMENTO, CPF: 856.217.141-72.
REQUERIMENTO Nº 55305**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONDINEI MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 856.217.141-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.734 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.476,04 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEISOM ARAUJO
ALVES, CPF: 701.483.961-60 E RAIMUNDO ALVES
RODRIGUES, CPF: 647.357.021-72.
REQUERIMENTO Nº 55287**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEISOM ARAUJO ALVES, CPF: 701.483.961-60 e RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, CPF: 647.357.021-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PORTINÁRI I, LOTE 21 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PORTINÁRI I, LOTE 21 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.998 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.366,84 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO
DE CARVALHO, CPF: 439.386.803-00.
REQUERIMENTO Nº 54811**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, CPF: 439.386.803-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 4, RESIDENCIAL PONTA NEGRA, LOTE 1.001, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 4, RESIDENCIAL PONTA NEGRA, LOTE 1.001, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.318 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.561,71 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GILSON DOS
SANTOS SILVA, CPF: 881.735.933-53.
REQUERIMENTO Nº 54705**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GILSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 881.735.933-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1/2-36, DA QUADRA 94, CONJUNTO A, DO SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1/2-36, DA QUADRA 94, CONJUNTO A, DO SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.298 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.504,56 (nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 266,00 C/ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME, EM FV DE ACIRE ACESSORIA SERVICOS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 378,49 C/NOSSA TERRA DROGARIAS LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;NP VL R\$ 786,74 C/DANUBIA FLORENTINO VICTORINO, EM FV DE ARNALDO DO NASCIMENTO SILVA;DMI VL R\$ 1.047,84 C/CONSTRUTORA CANADA LTDA, EM FV DE REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME;DMI VL R\$ 1.451,25 C/MARCUS VINICIUS EYER REIS 96990686634, EM FV DE DEZALI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO;CCS VL R\$ 7.871,55 C/ERICK FERNANDES GOMES, EM FV DE ELAINE DIAS DE SOUZA;CCS VL R\$ 7.871,55 C/ERICK FERNANDES GOMES ME, EM FV DE ELAINE DIAS DE SOUZA;DMI VL R\$ 192,50 C/BARRICA VINHOS LTDA, EM FV DE CASA DA LIMPEZA LTDA;DMI VL R\$ 194,50 C/AUGUSTIANE CARVALHO MAGALHAES, EM FV DE R A C E JURIDICOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 880,13 C/DOKMOS IND E DIST COSMETICOS L, EM FV DE SARFAM IND COM E IMP LTDA;DMI VL R\$ 5.344,18 C/HAROLDO FERREIRA LIMA, EM FV DE SANIBRAS BIONUTRIENTES LTDA;DMI VL R\$ 1.000,00 C/S & C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, EM FV DE FLAMBOYANT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD;DMI VL R\$ 19.144,04 C/JERONIMO SALATIEL DA SILVA NETO, EM FV DE MAIA E BORBA SA;DMI VL R\$ 144,62 C/S DOS SANTOS MACHADO COMERCIO, EM FV DE INDUSTRIA MISSIONARIA DE BEBIDAS LTDA;DMI VL R\$ 5.045,66 C/CASTRO CONSTRUTORA E ELETRONICA LTDA ME, EM FV DE ALVICIO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA;DMI VL R\$ 2.790,00 C/SUSANA ALVES SANTOS SILVA, EM FV DE G S CONFECOES E TECIDOS LTDA - ME.;DMI VL R\$ 639,04 C/MARCUS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR - ME, EM FV DE JAIL CONFECOAO LTDA - ME;DMI VL R\$ 671,61 C/PEREIRA SANTOS IND E COMERCIO DE CALHAS, EM FV DE PERFINASA;DMI VL R\$ 333,00 C/ARI ALVES FONTES, EM FV DE INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS VERISSIMO LTDA;DMI VL R\$ 500,00 C/MORGANA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES, EM FV DE UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;DMI VL R\$ 508,32 C/STYLLUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME, EM FV DE CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA;DMI VL R\$ 1.478,00 C/VIA BRAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, EM FV DE SQUARE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME;DM VL R\$ 1.020,00 C/ALEXANDRE AMORIM TANIGUCHI, EM FV DE PRA VOCE IND E COM DE ALIMENTOS CONGELADOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 135,50 C/B.R.A FUNILARIA E PINTURA EIRELIS ME, EM FV DE INTERTINTAS COM VAR DE TINTAS E COMPL 1;DMI VL R\$ 560,00 C/RENOVE CONSTRUTORA LTDA ME, EM FV DE DELFUS PRE-MOLDADOS IND E COM EIRELI;DMI VL R\$ 615,00 C/RENOVE CONSTRUTORA LTDA ME, EM FV DE DELFUS PRE-MOLDADOS IND E COM EIRELI;DMI VL R\$ 700,00 C/RENOVE CONSTRUTORA LTDA ME, EM FV DE DELFUS PRE-MOLDADOS IND E COM EIRELI;DMI VL R\$ 730,00 C/RENOVE CONSTRUTORA LTDA ME, EM FV DE DELFUS PRE-MOLDADOS IND E COM EIRELI;DM VL R\$ 996,86 C/TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE LIDER NUTRICA ANIMAL LTDA;DM VL R\$ 1.175,28 C/TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE LIDER NUTRICA ANIMAL LTDA;DMI VL R\$ 582,00 C/INOVE CONSTRUTORA E SERVICOS L, EM FV DE LACY SOARES FAGUNDES;DMI VL R\$ 670,00 C/RUI DE SOUZA FERREIRA., EM FV DE NOBREGA & SOUZA LTDA;DMI VL R\$ 2.300,00 C/MENINA BLOND FEMININA LTDA ME, EM FV DE OLIVEIRA E DIAS ETIQUETAS LTDA;CHQ VL R\$ 420,00 C/JORGE EDUARDO DE ABREU CARVALHO, EM FV DE GAL CAMBIO FACTORING C/BRASIL;CHQ VL R\$ 378,00 C/ELISSANDRA LOPES BORGES, EM FV DE RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA C/BRADESCO;CHQ VL R\$ 378,00 C/ELISSANDRA LOPES BORGES, EM FV DE RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA C/BRADESCO;PARA FINS FALIMENTARES;DMI VL R\$ 817,25 C/PAJEU IND COM CONF LTDA ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LTDA;DMI VL R\$ 1.240,00 C/JOSE MORAES, EM FV DE ROCHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;DM VL R\$ 796,77 C/SETLIMP SERVICOS EIRELLE ME, EM FV DE UNICA HIGMED DIST E PRESTADORA LTDA ME;DMI VL R\$ 130,00 C/ELIAS DO CARMO DA SILVA, EM FV DE GIRO S/A - THERMOINDUSTRIAL;DMI VL R\$ 372,00 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE PNEULANDIA REFORMADORA DE PNEUMATICOS LT;DSI VL R\$ 250,00 C/LUZ MARIA DOS SANTOS, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LTA - ME;DMI VL R\$ 4.300,00 C/FRIGORIFICO FRIGO FORTE LTDA, EM FV DE MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIKADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 08 DE DEZEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOSÉ MILTON SPOTTI VARELLA**, engenheiro, portador da CI-5.940.073-SSP/SP, inscrito no

CPF-004.866.508-80 e sua mulher **SILVIA HELENA CANTANHEDE**, inscrita no CPF-266.695.101-44, portadora da CI-1.550.957-SSP/DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na SQSW 305, bloco A, apt 301, Brasília - DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na FAZENDA CAMARGO**, neste

município, com a denominação de **GLEBA 01 - SÍTIO SOLO SAGRADO**, "A ÁREA TOTAL da Gleba, em UTM / SIRGAS2000, é de 129.651,7328 m² ou **129,6518328ha**", sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **69.157** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que foi desmembrado em **03 (três) glebas menores** denominados **"Remanescente Sítio Solo Sagrado, com 95,1491986ha"**; **"Área Desmembrada sem Denominação Sítio Solo Sagrado, com 7,4323554ha"** e **"Vila Cristã com a área de**

27,18746ha" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 26.08.2016, onde consta o processo administrativo de n.º 32.626/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 06 de dezembro de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **LUIZ-MAR BERTO DE ANDRADE**, salgadoiro, portador da CI-2.160.290 SSP-DF, inscrito no CPF-010.788.716-98, casado com **DUCILÉIA DONATA DA SILVA ANDRADE**, doméstica, inscrita no CPF-001.853.111-30, portadora da CI-3.873.710 SESP-DF, sob o regime de comunhão parcial de

bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, nesta cidade, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 23 da Quadra 10 Conjunto A, Setor 05**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **930,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua 01, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 24, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 25, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 21,**

com 46,50 metros, sem benfeitorias"; objeto da matrícula n.º **50.040** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes** menores que serão denominados: **"Lote 23-A da quadra 10 Conjunto A, Setor 05**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **465,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua 01, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 24, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 23-B, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 21,**

"Lote 23-B da quadra 10 Conjunto A, Setor 05, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **465,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua 01, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 24, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 25, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 23-A, com 46,50 metros"**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integran-

te da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 22/09/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.623/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 06 de Dezembro de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



Publicidade Legal (62) 3282-7409
no Jornal Gazeta

Tudo tem a sua razão de ser.

editais@portalgazeta.com.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■



Karine Carrijo

A blogueira goiana Karine Carrijo esteve, recentemente, no Centro Brasileiro da Face. Na oportunidade Karine conheceu o botox, que é um tratamento estético, altamente eficaz para suavizar rugas,

linhas de expressão do rosto e também para as famosas rugas da testa, e os pés de galinhas. É indicado também para minimizar o aparecimento das glabelas, expressões faciais entre as sobrancelhas. Os médicos responsáveis Dr. Bernardo Magacho e Dr. Luis Henrique Vita fizeram toda a demonstração e a usabilidade do procedimento.

Sobre Clima

A COMIGO realiza nos dias 13 e 14 de dezembro a palestra Diagnóstico do Clima e Perspectivas para os próximos 10 anos, com o professor e meteorologista Luiz Carlos Baldicero Molion, de Maceió.

Condições do tempo

A preocupação com as condições climáticas tem aumentado consideravelmente, nos últimos anos e o produtor rural tem sofrido com as intempéries, exemplo foi a última safra que teve perdas consideráveis.

Distúrbios

Além disso diversos setores da população urbana

também tem sofrido com períodos de seca, calor excessivo e prolongado, enchentes e alagamentos.

Conselho de Turismo e Hospitalidade

Durante prestigiada reunião, realizada nesta quinta-feira, 8, na sede da Fecomércio de Goiás, que tem na presidência o conceituado José Evaristo dos Santos, foi criado o Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade.

Abrajet Goiás presente

A Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo- Abrajet Goiás esteve presente na reunião, sendo representada pelo vice-presidente Hércules Dias. A entidade, inclusive, terá função de destaque no Conselho. O presidente José Torres está feliz da vida com o sucesso da nova Abrajet Goiás.

Fotos: Arquivo HD



Susana Vieira no Meliá

A atriz Susana Vieira esteve hospedada no hotel Meliá Campinas nos dias 18 e 19 de novembro para duas apresentações da comédia "Uma Shirley Qualquer", apresentada no Teatro Iguatemi, em Campinas (SP). Susana é atriz, cantora, apresentadora, professora, colunista e ex-bailarina brasileira. Sua primeira aparição na televisão foi em 1963, logo depois de ter se formado em balé clássico pelo Teatro Municipal de São Paulo. A atriz surgiu como parte do corpo de baile da TV Tupi, dançando nos programas durante a apresentação dos cantores. Foi lá que o diretor Cassiano Gabus Mendes a viu e, achando-a bonita, a escalou no elenco de teatros e telenovelas. Desde então, Susana vem atuando em grandes novelas e peças teatrais.

Fotos: Katiúscia Pessoni



Feijoada do Seu Zé

A Feijoada do Seu Zé é somente neste sábado, 10, mas o "esquenta" aconteceu na noite desta terça-feira, 6, no que ele chamou de sua Vila. Os convidados prestigiaram a line-up do Dj Angelo Martorell e Flávio Castro, e puderam conferir uma prévia da segunda edição de uma das festas mais aguardadas do

ano. Além disso, o local – que fica no Stand Lumina, na Ricardo Paranhos –, é ponto de troca dos ingressos eletrônicos pelas camisetas. E para quem quer customizar, a estilista Jaque Carvalho está a postos no Lumina, com várias camisetas prontas e ideias diferentes. A Vila do Seu Zé ficará aberta até sábado para os que ainda não foram buscar suas camisetas (que é de uso obrigatório no evento).



Confraria Ivone Silva

Dra. Lorena Soares, biomédica da Clínica Anis, recebeu na última quarta-feira, 7, suas amigas da Confraria Ivone Silva. As convidadas passaram por uma sessão exclusiva de pressoterapia para drenagem e relaxamento corporal, além de uma sessão de revitalização de pele com peeling de diamante e máscaras faciais. O evento foi uma celebração dos 2 anos da Confraria.



Dra. Lorena Soares



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

1# DA INTERNET

www.gospelhd.com.br

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?

EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- Até 90% do valor do veículo
- Até 60 meses para pagar
- Carência de até 45 dias
- Condições comerciais exclusivas
- Assessoria completa
- Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62] 99399-6590 [62] 98598-3648

